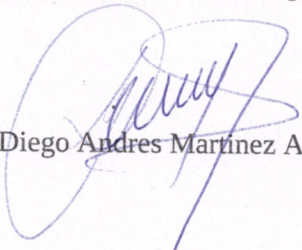


**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
PROCESSO N.º 047/2019 – DISPUTA FECHADA N.º 004/2019**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da FENAC S/A, presidida pelo Sr. Diego Andres Martinez Aguero, acompanhado dos membros Sra. Ângela Dias e Sra. Elisane Wagner, para proceder ao julgamento dos Envelopes n.º 01 – Propostas Financeiras das empresas Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Joel Henrique Steffen & Cia Ltda e D&M Construtora Ltda, participantes da DISPUTA FECHADA n.º 004/2019, que objetiva a Edificação de Pavilhão Receptivo com área de 1.234,50m² limítrofe ao Pavilhão 01 já existente. Verificou-se que as empresas Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda e D&M Construtora Ltda apresentaram as propostas financeiras em conformidade com o edital da presente licitação. A empresa Joel Henrique Steffen & Cia Ltda apresentou valores unitários de Mão-de-Obra ilegíveis para os itens 1.2 e 3.1 do Anexo XIII – Planilha de Preços, contrariando os itens 4.3 e 4.10 II do edital e item 11.4.1 do Termo de Referência que integra a presente licitação. Diante do exposto e com base nas especificações constantes do edital, decide a Comissão desclassificar a empresa Joel Henrique Steffen & Cia Ltda. A Comissão verificou o atendimento dos requisitos formais (item 4.6), bem como a efetividade das propostas e sua exequibilidade, tendo as empresas Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda e D&M Construtora Ltda atendido ambos os critérios mencionados no item 4.10 do edital e no art. 56, § 3.º da Lei Federal 13.303/2016. Ficam as licitantes cientificadas de que será realizada sessão para Negociação da Proposta Financeira e Abertura do Envelope 02 – Documentos no dia 16.12.2019 às 10h, na Sala de Licitações da Fenac S/A. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada.


Diego Andres Martinez Aguero


Angela Dias


Elisane Wagner